



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 077/2020

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 237/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2020**, que tem como objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de saibro e pedras graduadas e 4A para manutenção das vias públicas municipais, em atendimento Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**. Às 08:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciada 03 empresas participantes a saber: **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 79.390.530/0002-24, localizada a Estrada Geral, s/nº., Campina dos Maia, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (47) 3635 1348, e-mail bruna@extracaodeareia.com.br; representada nessa sessão por Marcos Heinz Maahs portador do RG 3520106 SSP/SC e CPF 005.165.569-16; **TEREZINHA KUPICKI SIMÕES - ME**, inscrita no CNPJ 09.382.935/0001-54, localizada a Rua com Boa vista, s/nº, Boa vista, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 3632-1741, e-mail simoestransporte@hotmail.com; representada nessa sessão por José Odílio Simões portador do RG 20144415 SESP/SC e CPF 601.580.509-91 e **ENTREPARTENERS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.073.067/0001-35, localizada a Rua Guaraparin, nº 490, Tabuleiro, em Camboriú/SC, CEP 88348-077, fone (47) 3237-4004, e-mail flaviokojihayashi@gmail.com representada nessa sessão por Flávio Koji Hayashi portador do RG 20144415 SESP/SC e CPF 601.580.509-91. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os itens e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que o participante apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, onde os preços ofertados permaneceram conforme na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação do licitante. Sendo constatado que a empresa **TEREZINHA KUPICKI SIMÕES – ME** não apresentou a comprovação dos Títulos minerários de exploração (concessão de lavra, registro de licença ou guia de utilização) emitidos pelo DNPM e o protocolo de renovação da licença está fora do prazo estipulado na lei do CONAMA, sendo a empresa inabilitada. Foi constatado ainda que a empresa **ENTREPARTENERS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** após consulta no site do CREA/PR está com o registro cancelado, sendo portanto inabilitada. A empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP** foi habilitada. A documentação apresentada foi verificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou a vencedora conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. A empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP** terá 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, para apresentar a amostra. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2020**, considerando que: a) a proposta das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI** _____

Equipe de apoio: **BERNADETE M DOS SANTOS** _____

TEREZINHA KUPICKI SIMÕES – ME _____

ENTREPARTENERS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA _____

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP _____